Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 250/66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, 23,30 HORAS, -/ REUNIU-SE A CAMARA MUNICÍPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO ESTRAORDINÁRIA,/ SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO-LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPÁRECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL/ DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADA POR UNÂNIMIDADE O DECRETO LEI LEGISLATIVO Nº10, EM SUA -/ TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

ESPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILO-/ GRAFASSE A PRESENTE ÁTA, MARCANDO NÓVA SESSÃO PARA O DIA 6 DE MAIO DE 1966, NO MESMO LOCAL E HORA, COM ASEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJÉTO DE LEI Nº54,

PROJÉTO DE LEI Nº55.

PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1966

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner